



MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 436º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA NWE-7191 (FIORINO SOBERANA AMBULÂNCIA)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
359	14	14	10	302	83	250	3.3.90.39	102	Municipal	623,33
356	14	14	10	302	83	250	3.3.90.30	102	Municipal	1.060,34

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FREIRE-CAR MECANICA AUTO PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.340.001/0001-52, estabelecida no endereço AV FORTALEZA, QUADRA 01 LOTE 06, S/N, JARDIM BRASIL, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COLA DE SILICONE		1,00	UN	57,6667	55,00
1/2	ENFORCA GATO		2,00	UN	2,50	2,00
1/3	ENGATE RAPIDO		1,00	UN	29,3333	25,00
1/4	ALAVANCA CAMBIO		1,00	UN	373,3333	350,00
1/5	KIT REPARO TRAVA CAMBIO		1,00	UN	151,6667	150,00
1/6	CABO ALAVANCA		1,00	UN	195,00	185,00
1/7	JOGO PALHETA		1,00	UN	86,3333	80,00
1/8	LAMPADA H7		2,00	UN	47,6667	45,00
1/9	CAR 80		1,00	UN	32,3333	30,00

1/10	COLA 3M		1,00	UN	34,3333	30,00
1/11	SERVIÇO CÂMBIO		1,00	UN	623,3333	600,00
TOTAL VENCEDOR						1.599,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 20/06/2024.